	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a **Contratação de Dispensa de Licitação de Serviços de Exames com a finalidade diagnóstica em anatomia patológica e citopatologia**, para o Hospital e Maternidade Silvio Ávidos - HMSA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.

1.2 Os serviços que compõem o objeto a ser contratado se encontram informados na tabela a seguir:

LOTE 001

Item	Descrição Tipo de Exames	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade 12 meses	Valor Unitário R\$	Valor Total Mensal R\$
1	ANATOMO-PATOLOGICO (PARAFINA) POR PEÇA CIRURGICA OU BIOPSIA	EXAME	249	2.988		
VALOR TOTAL MENSAL						R\$
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1.1 A empresa CONTRATADA se compromete a executar os serviços a serem prestados de forma digna, célere, humana e com observância aos artigos do Código de Ética Médica, ao Código de Ética, Conduta e Integridade da iNOVA Capixaba e às boas práticas de conduta técnico-profissional.

2.1.2 A empresa CONTRATADA observará os princípios constitucionais, os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e as determinações constantes na legislação Federal, Estadual, Normas e Portarias referentes à atenção à saúde.

2.1.3 A execução do objeto deverá ocorrer mediante agendamento prévio a ser realizado pelo Centro Cirúrgico do HMSA.


2.1.4 Todos os insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade da contratada, não sendo permitida a cobrança de adicionais por qualquer complementação dos serviços.

2.1.5 Havendo necessidade da realização de novo exame, a empresa responsável deverá fazer contato com o Núcleo Interno de Regulação – NIR para que seja solicitado ao médico responsável a requisição para o referido exame. Ressaltando a necessidade do envio por e-mail da justificativa técnica para o pedido, documento que deverá constar no rol de laudos enviados para ateste da nota fiscal, sob pena de GLOSA do exame realizado.

2.1.6 A contratada deverá promover todos os meios necessários a garantia de realização dos exames agendados.

2.1.7 Deverá ser de responsabilidade da empresa a ser contratada a realização do transporte, análise e emissão do laudo, bem como o fornecimento dos recipientes, líquidos de conservação para a realização dos exames, de acordo com a natureza dos procedimentos.

2.1.8 A empresa deverá manter procedimentos internos que permitam a rastreabilidade das amostras, a partir do recebimento da mesma, bem como a identificação do profissional responsável pela leitura do exame, contendo data e horário

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

desta.

2.1.9 A guarda inicial das amostras é de responsabilidade da equipe do HMSA.

2.1.10 O procedimento deve ser devidamente formalizado, de modo que o HMSA solicite acesso a estes instrumentos de controle e estes sejam prontamente entregues.

2.1.11 Caso seja verificado que a amostra coletada não está em condições de processamento do exame, a empresa a ser contratada deverá entrar em contato com o HMSA, para que este tome as providências necessárias.

2.1.12 Todos os equipamentos deverão ser registrados perante o Ministério da Saúde, contendo todos os analíticos de controle de qualidade interno e externo.

2.1.13 A empresa deverá se responsabilizar pela conduta de seus funcionários, especialmente no que se refere ao atendimento dos pacientes, caso aconteça, que deve sempre se pautar por parâmetros mínimos de urbanidade e cortesia.

2.1.14 A empresa deverá fornecer à unidade hospitalar e ao paciente meio de acesso ao resultado do exame através da internet, por login e senha, respeitando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

2.1.15 A entrega do resultado dos exames será diretamente no Serviço Social do HMSA, pelo menos 02 (duas) por semana, localizado a Rua Cassiano Castelo, 307, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060, seguindo as normas previstas na Resolução do CFM n. 1.832/2007, observando, neste caso, todas as garantias referentes à privacidade e segurança das informações.

2.1.16 O transporte do material biológico será de responsabilidade da contratada e deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

2.1.17 Executar de acordo com as normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, conforme as solicitações emanadas e/ou aprovadas pela contratante descrita no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.1.18 A contratada deve disponibilizar sistema próprio para fornecimento de laudos com login e senha para acesso dos exames dos pacientes.

2.1.19 A coleta do material ocorrerá conforme demanda e de acordo com as necessidades do HMSA, cabendo a CONTRATANTE realizar contato com a empresa CONTRATADA para a retirada do material.

2.1.20 O prazo de retirada das amostras biológicas para os exames de rotina, bem como de urgência e emergência, será de até 24 a 48 horas, a contar a partir do pedido do médico.

2.1.21 Os resultados dos exames, ou seja, a emissão dos laudos, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da retirada do material no HMSA.


2.1.22 Caberá ainda a CONTRATADA:

a) Disponibilizar o resultado no sistema MV ou outros, com protocolo em chave e senha para acesso remoto (via web) dos laudos;

b) Os Laudos dos exames deverão conter as informações relativas à macroscopia e microscopia do material analisado.

2.2 DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADES DOS SERVIÇOS DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADES DOS SERVIÇOS

2.2.1 Este procedimento está vinculado a prestação dos serviços de LABORATÓRIO–

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA integrando as especificações técnicas como obrigação e responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser efetuado periodicamente pela CONTRATANTE, de forma a gerar relatórios mensais que servirão de fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas referentes ao período apurado de prestação dos serviços, com base nas pontuações constantes dos relatórios.

2.2.2 Caberá ao HMSA designar comissão multidisciplinar para a avaliação da qualidade dos serviços de LABORATÓRIO–ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA.

2.2.3 A avaliação da CONTRATADA na Prestação de Serviços de LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA se faz por meio de análise dos módulos informados na **Tabela 1**:

TABELA 1	
REGRAS GERAIS	
A – Qualidade dos Laudos: - Identificação adequada do paciente (3); - Descrição detalhada da técnica de análise realizada) (2); - Estrutura organizacional do corpo do laudo com descrição por menorizada dos achados de exame que tenham repercussão clínica dentro do contexto de cada paciente, sugerindo quando possível, a etiologia dos achados (5).	0a 10
B - Tempo de entrega dos Laudos: -Análise anátomo patológica 20 (vinte) dias corridos a contar da data da retirada da amostra no HMSA (8);	0a 10
C – Satisfação dos médicos prescritores: - Será considerado insatisfatório erro técnico documental que possa prejudicar a assistência do paciente em questão; - Será considerado totalmente insatisfatório quando o laudo vier a causar dano ao Paciente.	0a 10

2.2.4 Na avaliação devem ser atribuídos ao formulário informado na **Tabela 4** deste documento, os conceitos de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) conforme **Tabela 1**. Tal avaliação se dará pela comissão de controle de qualidade, baseado no quantitativo de pedidos de revisão dos laudos feitos pelas equipes assistentes e/ou prescritos, produzidos por modalidade no período de 3 (três) meses.

2.3 DOS CÁLCULOS PARA OBTENÇÃO DOS VALORES A SEREM FATURADOS:

2.3.1 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DA QUALIDADE:

2.3.2 A cada total da pontuação por módulo, aplica-se um peso percentual diferenciado, obtido mediante a divisão deste total pelo respectivo peso (%), compondo assim o resultado da avaliação de qualidade dos serviços objeto deste documento, vide quadro ilustrativo (exemplo) abaixo:


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

TABELA 2		
PONTUAÇÃO		
MÓDULO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	4	40
B	3	30
C	1	10
RESULTADO DA AVALIAÇÃO		

2.3.3 Ao final de cada período trimestral, será obtida o resultado da avaliação de qualidade dos serviços de LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA. O resultado de cada avaliação terá como teto máximo 80 (oitenta) pontos.

2.3.4 A glosa deverá ser realizada ao final de cada trimestre, ou seja, no mês subsequente ao da avaliação, de acordo com a pontuação alcançada.

2.3.5 A última parcela contratual deverá ser quitada apenas após a finalização da verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos no item 6.1.5 – DA AVALIAÇÃO DAS QUALIDADES DOS SERVIÇOS deste documento.

2.4 RESULTADO DOS VALORES A PARTIR DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS


2.4.1 O valor correspondente a avaliação da qualidade dos serviços será calculada, conforme verificado na **Tabela 3**:

TABELA 3	
LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURADE:	75 A 80 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 95 % DA FATURADE:	70 A 74 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 90 % DA FATURADE:	65 A 69 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 85 % DA FATURADE:	60 A 64 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 80 % DA FATURADE:	0 A 59 PONTOS

2.4.1 DO FORMULÁRIO – AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO - HISTOPATOLÓGICO DE TECIDOS

2.4.2 O modelo abaixo exemplifica formulário contendo os campos a serem preenchidos para a pontuação da avaliação trimestral a ser efetuada:


TABELA 4
MODELO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
A - QUALIDADE DOS LAUDOS

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

Descrição	Avaliação				Pontuação
Identificação adequada do paciente		CONFORME		NÃO CONFORME	
Identificação adequada da técnica de análise realizada		CONFORME		NÃO CONFORME	
Estrutura organizacional do corpo do laudo com descrição pormenorizada dos achados de exames que tenham repercussão clínica dentro do contexto de cada paciente, sugerindo quando possível, a etiologia dos achados		CONFORME		NÃO CONFORME	
CÁLCULO	Pontuação x Peso = Escala de Pontos				
B - TEMPO DE ENTREGA DOS LAUDOS					
Descrição	Avaliação				Pontuação
Análise anátomo patológica 20 (vinte) dias corridos a contar da data de retirada da amostra na sede do HMSA		CONFORME		NÃO CONFORME	
CÁLCULO	Pontuação x Peso = Escala de Pontos				
C - SATISFAÇÃO DOS MÉDICOS PRESCRITORES					
Descrição	Avaliação				Pontuação
Será considerado insatisfatório erro técnico documental que possa prejudicar a assistência do paciente		CONFORME		NÃO CONFORME	
Será considerado totalmente insatisfatório quando o laudo vier a causar dano ao paciente		CONFORME		NÃO CONFORME	
CÁLCULO	Pontuação x Peso = Escala de Pontos				

3. JUSTIFICATIVAS

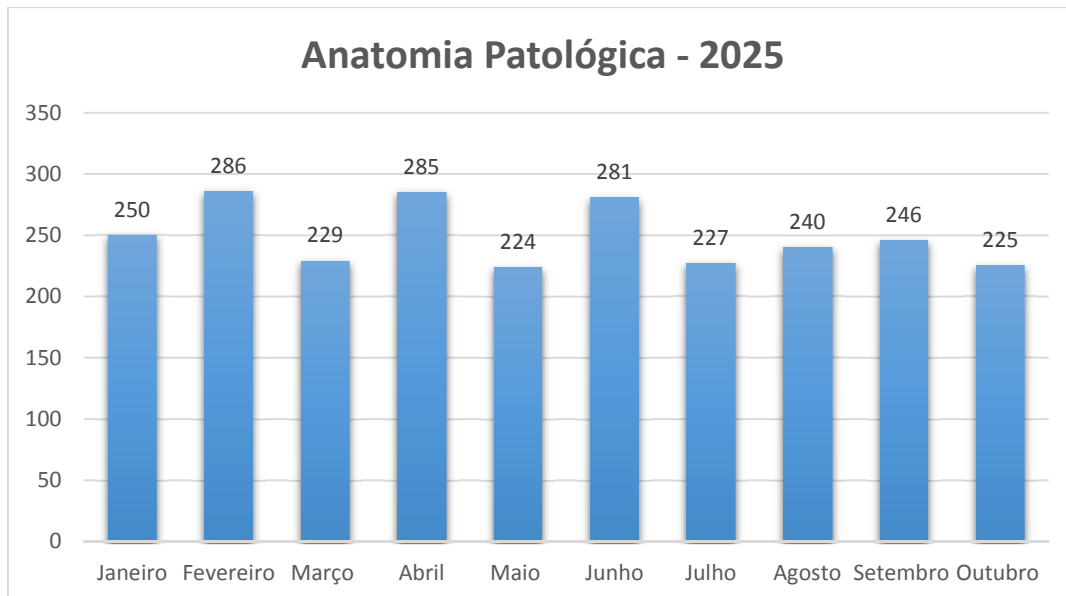
3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

3.1.1 Considerando a complexidade da estruturação do processo licitatório ordinário (Processo nº 2024-LNV7X) e o risco concreto de não haver tempo hábil para sua conclusão, torna-se necessária a instauração de contratação emergencial, a fim de garantir a continuidade ininterrupta da assistência e evitar qualquer desassistência à população até a finalização do certame definitivo.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1. No período compreendido entre janeiro e outubro de 2025, o HMSA realizou 2.493 (dois mil, quatrocentos e noventa e três) exames de anatomia patológica, correspondendo a uma média aproximada de 249 (duzentos e quarenta e nove) exames mensais. A distribuição mensal dos exames encontra-se demonstrada no gráfico abaixo:



Fonte: Relatórios de exames realizados, extraídos dos faturamentos mensais, acostados à peça #5

3.2.2 A definição do quantitativo a ser contratado considerou a média mensal de exames realizados no período informado. Dessa forma, para atender à demanda registrada, se faz necessária a contratação mensal de 249 (duzentos e quarenta e nove) exames mensais de anatomia patológica.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

() APLICA


(X) NÃO SE APLICA

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados nas dependências da empresa CONTRATADA.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços objeto do contrato em 05 (cinco) dias corridos após o início da vigência contratual.

8. DA VISITA TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

8.1 A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada até 05 (cinco) dias antes da data prevista para abertura do Ato Convocatório junto à Direção Técnica, situada na Rua Cassiano Castelo, 307, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060, pelo endereço eletrônico: dtec.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br, das 8h às 17h.

8.2 O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

8.3 O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.

8.4 Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

8.5 Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.


A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária e será realizado até o último dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;


11.1.3 A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.4 Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.5 Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI'S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.7 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, caso seja contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ainda apresentar a comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

11.1.8 A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

11.1.10 Manter a prestação do serviço em pleno funcionamento, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.11 Manter a prestação do serviço em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.12 Garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

11.1.13 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.14 Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;

11.1.16 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência.

11.1.17 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos prestadores de serviços que serão responsáveis pela execução do serviço.

11.1.18 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

11.1.19 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos prestadores de serviços alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.


11.1.20 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

11.1.21 Instruir os prestadores de serviços a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.1.22 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

11.1.23 Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

11.1.25 Respeitar as normas administrativas da Fundação, o regulamento interno do Corpo Clínico, o Manual de Condutas e os Protocolos Clínicos.

11.1.26 Respeitar a Política de Integridade e o Código de Ética, Conduta e Integridade da iNOVA Capixaba.

11.1.27 Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.28 Realizar a contratação do pessoal necessário para a execução dos serviços, ficando a seu cargo toda as obrigações referentes a salários, seguros, encargos sociais, previdenciários e demais encargos trabalhistas, ficando sob a responsabilidade da Contratada quaisquer ônus decorrentes da legislação trabalhista, cível, administrativa e criminal.

11.1.29 Fornecer o meio conservante das peças, bem como os frascos para armazenamento.

11.1.30 Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;

11.1.31 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.32 Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.33 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

11.1.34 Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.35 Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

11.1.36 Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;


11.1.37 Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.38 Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros contratados, disponibilizados para a execução deste objeto;

11.1.39 Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

11.1.40 Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.41 A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência.

12.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

12.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.


13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

14.1.4 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

14.1.5 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.


14.1.6 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

14.1.7 Após assinatura do contrato, caso o profissional possua registro em local diverso do Espírito Santo, deverá providenciar a transferência ou registro secundário no conselho regional do ES, no prazo de 30 dias.

14.1.8 Demonstração de que os serviços restam listados em seu objeto social.

14.1.9 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual (conforme a Lei Estadual nº 6.066//99, art. 40, ou correspondente normatização da sede da licitante.

14.1.10 Registro da licitante no Conselho Regional de Biomedicina, farmácia ou biologia (art. 30, I, da Lei 8.666/1993).

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº 2026-0R69F
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

14.1.11 Apresentar declaração de Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde – CNES atualizado no ato da licitação e assinatura do respectivo contrato, exigência do Ministério da Saúde através da portaria SAS nº. 376 de 03/10/2000, Art. 2º.

15. GARANTIA DO CONTRATO

APLICA

NÃO SE APLICA

15.1 Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação.

15.1.1 Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista no §1º, do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, são elas: **I)** caução; **II)** seguro-garantia; **III)** fiança bancária e **IV)** título de capitalização.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Juliano Conceição Simoura - Supervisor de Serviços Assistenciais e Valor em Saúde.


20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 26/02/2026.

(assinado eletronicamente)

Juliano Conceição Simoura

Supervisor de Serviços Assistenciais e Valor em Saúde HMSA - iNOVA Capixaba

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA	PROCESSO Nº
		2026-0R69F
OBJETO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA		
ÁREA DEMANDANTE: Serviços Assistenciais e Valor em Saúde (SAVS) - HMSA		
Padrão Versão: 03		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANO CONCEIÇÃO SIMOURA

SUPERVISOR HOSPITALAR I
SSA (HMSA) - INOVA - GOVES
assinado em 03/03/2026 10:26:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 10:26:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANO CONCEIÇÃO SIMOURA (SUPERVISOR HOSPITALAR I - SSA (HMSA) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-12TGBT>